



**PROCESSO SELETIVO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU 2020
CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS – EDITAL
COMPLEMENTAR
EDITAL DE MATRÍCULA**

O Instituto Agos, instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), por meio da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo da Pós-Graduação *Lato Sensu* 2020 - CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS, conforme resultado divulgado no site institutoagos.com.br, a requererem matrícula de acordo com as orientações a seguir:

1. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

- 1.1.** A matrícula será realizada exclusivamente pela internet, conforme **Tutorial de Matrícula** (Anexo I deste Edital), a partir das **9h do dia 06/03/2020 até as 17h do dia 09/03/2020**, sendo responsabilidade única e exclusiva do candidato e seu acompanhamento.
- 1.2.** O candidato aprovado deverá anexar via sistema a documentação exigida no item 1.3 deste Edital, conforme prazo especificado no item 1.1 deste Edital e orientações a seguir:
- 1.3.** O candidato deverá anexar via sistema cópias simples dos seguintes documentos:
 - 1.3.1.** Carteira de Identidade ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) no caso de candidatos estrangeiros;
 - 1.3.2.** CPF;
 - 1.3.3.** Comprovante de endereço atualizado;
 - 1.3.4.** Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (exceto para candidato estrangeiro);
 - 1.3.5.** Carteira do registro profissional no Conselho Regional de Odontologia – CRO;
 - 1.3.6.** Diploma da graduação em Odontologia (frente e verso) ou declaração de conclusão, caso não tenha o diploma, constando a data de início e término do curso, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC;
 - 1.3.7.** 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - 1.3.8. No caso de candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado por faculdade estrangeira**, deverá ser apresentado o diploma revalidado por universidade pública brasileira, na forma da legislação vigente, o registro do Conselho Regional de Medicina /Fisioterapia de Minas Gerais e a comprovação suplementar de visto permanente ou de estudante no país.
 - 1.3.8.1.** No caso de candidato estrangeiro nascido em um dos países-membros ou associados do Mercosul que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964/09 e do Decreto nº 6.975/09, fica desobrigado da

comprovação do visto de permanência, mas deve apresentar o documento de autorização de residência concedido com base no Acordo.

- 1.4.** Os documentos do item 1.3 deste Edital deverão ser anexados em formato PDF, JPEG ou PNG (imagens).
- 1.5.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a realização do envio da documentação, conforme itens 1.1 e 1.4 deste Edital, não se responsabilizando a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG caso o procedimento não seja corretamente realizado.
- 1.6.** Após a análise da documentação enviada, conforme itens 1.3 e 1.4 deste Edital, poderá ser solicitado ao candidato o acréscimo ou a alteração de qualquer documento, durante o período informado no item 1.1. deste Edital.
- 1.7.** O candidato deverá acessar o link disponibilizado no e-mail informado e realizar a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG (PGCM), bem como realizar o pagamento do boleto bancário referente à primeira mensalidade.
 - 1.7.1.** O procedimento indicado no item 1.7 deste Edital deverá ser realizado no período de **06/03/2020 até o dia 09/03/2020**. Caso o candidato não realize a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (item 1.7) com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG (PGCM-MG), ou não efetue o pagamento do boleto bancário referente à primeira mensalidade do curso, dentro do prazo estabelecido, a matrícula não será considerada efetivada, perdendo o candidato o direito à vaga.
- 1.8.** Será eliminado o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida neste Edital ou que apresentá-la fora dos prazos estabelecidos nos itens 1.1 e 1.6 deste edital.
- 1.9.** Até o dia **10/03/2020**, o candidato receberá um e-mail informando a respeito da sua confirmação de matrícula.
- 1.10.** O valor do curso deverá ser pago em 36 vezes (parcelas mensais e consecutivas) no valor de R\$3.961,00 (três mil, novecentos e sessenta e um reais) cada.
- 1.11.** Em caso de desistência do programa, não serão devolvidas as parcelas já pagas.
- 1.12.** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital de Matrícula.

2. CHAMADA DE EXCEDENTES

- 2.1.** A partir do dia **11/03/2020**, em caso de desistências, será disponibilizada no sítio eletrônico institutoagos.com.br, a relação dos candidatos excedentes convocados, por ordem de classificação.
 - 2.1.1.** É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar a relação dos excedentes convocados à matrícula no sítio eletrônico e, posteriormente, verificar a caixa de e-mail no qual será encaminhada a convocação do processo.
 - 2.1.2.** O prazo para a efetivação da matrícula será divulgado no site juntamente com a referida convocação e o candidato deverá observar os procedimentos descritos neste Edital de Matrícula.



- 2.1.3.** Decorrido o prazo divulgado, os candidatos que não se matricularem serão considerados desistentes.
- 2.1.4.** O período máximo para a convocação dos candidatos excedentes será de 60 (sessenta) dias após o início do programa.

Belo Horizonte, 05 de março de 2020.

DocuSigned by:

Antônio Vieira Machado

ANTÔNIO VIEIRA MACHADO
Diretor-Geral da Pós-Graduação Ciências Médicas

DocuSigned by:

Ana Carolina da Cunha Lima Julianetti

ANA CAROLINA DA CUNHA LIMA GIULIANETTI
Diretora-Geral do Instituto Agos



PÓS-GRADUAÇÃO
CIÊNCIAS MÉDICAS
UMA INSTITUIÇÃO FELUMA

INSTITUTO
AGOS
INTELIGÊNCIA EM PROCESSOS DE SELEÇÃO



ATENÇÃO!

MATRÍCULA

O PROCESSO DE MATRÍCULA MUDOU PARA MELHOR!

Agora, o processo é **todo online** e você faz tudo de onde estiver.

SIGA O PASSO A PASSO

1



O link de acesso ao sistema será enviado para seu e-mail cadastrado no Portal do Candidato.

2



Você deverá preencher seus Dados Pessoais conforme previsto no Edital de Matrícula.

*Ao anexar arquivos, fique atento à qualidade das imagens para evitar geração de pendências.

3



Após preenchimento das informações, valide o Resumo e envie para que seja analisado.



PÓS-GRADUAÇÃO
CIÊNCIAS MÉDICAS
UMA INSTITUIÇÃO FELUMA

INSTITUTO
AGOS
INTELIGÊNCIA EM PROCESSOS DE SELEÇÃO

4



Se houver inconsistência em alguma etapa do processo, o sistema indicará a pendência que sempre será notificada via e-mail.

*Você deverá solucionar as pendências e reenviar o formulário.

5



Se estiver tudo correto, a próxima etapa será o envio do contrato/termo de compromisso e boleto para pagamento.

6



Depois de realizar o pagamento, anexar o comprovante no sistema para análise.

7



O acesso ao contrato/termo de compromisso é enviado por e-mail pela DocuSing e a assinatura deve ser feita de forma eletrônica dentro da plataforma.

*Não serão aceitos contratos assinados manualmente.



Se estiver tudo certo, o contrato/termo de compromisso assinado por todas as partes e o pagamento confirmado, a instituição aprovará sua matrícula.



Você será notificado, por e-mail, sobre a conclusão do processo e receberá o contrato/termo de compromisso assinado pela instituição.

ATENÇÃO

A assinatura eletrônica do contrato/termo de compromisso, pela instituição, só ocorrerá após o processo ser finalizado integralmente e com sucesso, conforme previsto no Edital. Fique atento ao período de Matrícula determinado em edital. O processo deve ser finalizado por completo (boleto pago e compensado) até a data final do período.

**SIMPLES E RÁPIDO. É A PGCM-MG COM VOCÊ,
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR!**

DÚVIDAS E MAIS INFORMAÇÕES

residencia@feluma.org.br